

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria nº 31, de 2011, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24 de janeiro de 2011, as férias do Exmo. Sr. **EDUARDO BATISTA VARGAS**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2010, anteriormente marcadas para 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2011, a fim de serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno